

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.428 DE 25 DE MAIO DE 2015**PACTUA A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA
ACADEMIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPERI.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 112/2015/GAB/SEMUS, e
- 5ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 14 de maio de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o pedido de alteração de endereço da Estrada dos Coqueiros para Rua Francisco da Costa Filho s/nº, Bairro São Jorge, referente à Proposta nº 39485396000111004, para construção de Academia da Saúde, do Município de Japeri.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1843601